

**Circular nº 49/2023**

**Junho**

---

**Assunto:** Criação do “CTE – Centro de Formação para a Transição Energética”.  
— Homologação do Protocolo.

---

NO D.R., 1.ª Série, n.º 114, de 14 Junho 2023, Fhs. 15 a 25, foi publicada a **PORTARIA N.º 163/2023**, de 14 Junho,

Que veio proceder à homologação do protocolo que cria o  
CTE – Centro de Formação para a Transição Energética

Razão de ser deste novo instituto, o CTE:

Como diz o preâmbulo do diploma,

“ Nos últimos anos, demonstrou -se que a adoção de políticas ambiciosas associadas à transição energética, à adaptação às alterações climáticas, à mitigação de gases com efeito de estufa e à descarbonização estão diretamente relacionadas com o crescimento económico e a criação de emprego”

o que, na opinião do legislador, se traduz no

“ (...) potencial significativo de transformação e criação de emprego das áreas da transição energética e da ação climática, **importa promover o desenvolvimento de novas competências por via de processos de qualificação profissional (...)**”

o que, exige cada vez mais, para dar satisfação ao referido,

“ (...) antecipam-se novas necessidades de formação de profissionais, sejam ativos desempregados ou trabalhadores aos mais diversos níveis, que sejam capazes de projetar, produzir, instalar e operar **tecnologias que promovam a descarbonização**”.

Vai daí, atuando em conjunto o

— IEFPP, IP – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP;

— ADENE – Agência para a Energia; e,

— APREN – Associação Portuguesa das Energias Renováveis,

acordaram na criação de um centro protocolar, o CTE – Centro de Formação para a Transição Energética, homologando o respetivo protocolo.

São **atribuições** do CTE,

“ a realização profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências, a prestação de serviços e apoio técnico a entidades no âmbito das áreas da transição energética e ação climática (...)

o que será conseguido com a

“ a) – Valorização das pessoas, conducente à habilitação, qualificação e aperfeiçoamento técnico nas áreas da transição energética e ação climática, (...);

b) – Valorização da capacidade empresarial, através do desenvolvimento de **ações de consultoria e apoio técnico, destinadas a empresas**, (...) que integrem o seu âmbito de intervenção, (...)” – (sublinhado nosso).

As ações promovidas pelo CTE são dirigidas,

- Aos empresários, gestores, quadros e trabalhadores das empresas associadas das segundas outorgantes;
- Aos dirigentes e trabalhadores das entidades outorgantes;
- Aos trabalhadores, dirigentes e gestores de outras entidades empregadoras em geral, não contempladas nas alíneas anteriores.

A sede do CTE fica em Vila Nova de Santo André, concelho de Santiago do Cacém. Prevê-se a criação de delegações e polos, no resto do País.

Pergunto:

Terá interesse para o Exm. Avençado a criação deste CTE, Centro de Formação para a Transição Energética?

Não sei. Cada Empresa cumpre, de acordo com o seu grau de interesse em avançar na transição energética, informar-se dos benefícios que pode tirar deste novo Instituto. Infelizmente,

Fica tudo, ou quase tudo, sediado em Lisboa, ou arredores, o que desmotiva os Srs. Industriais, dos restantes polos de desenvolvimento industrial destas novidades. Ora,

A nossa obrigação é chamar a atenção para o que vai saindo. Aqui fica a lembrança.

